



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
SETOR DE COMPRAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06 /2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, II – LEI Nº 14.133/2021**

OBJETO: Contratação de serviços de publicações em jornais, para fins de publicação dos atos oficiais desta Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA: A Contratação de prestação de serviços de publicações em jornal oficial e em jornais de grande circulação, visa dar ampla publicidade das Licitações e demais Atos Públicos da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG, de modo que se cumpra as exigências da Lei de Transparência 12.527/2011, bem como da Lei de Licitações e Contratos.

PARECER

I – DO FATO

A este Setor de Compras foi encaminhado Solicitação s/nº -Secretaria Geral, datado de 23/03/2021, subscrito por Vani Caetano da Silva, através do qual formaliza demanda para a contratação dos serviços, conforme especificado no referido documento de demanda.

II – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação, foram requisitado cotações de preços aos prestadores de serviço, cujos documentos seguem adiante apensados, as quais apresentaram os valores constante do Mapa de Apuração que segue anexo.

Após análise das cotações de preços, este Setor de Compras julga como mais vantajosa à Administração a proposta apresentada pela empresa W&M PUBLICIDADE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF 01.527.405/0001-45, em virtude do menor preço apresentado.

III – AMPARO LEGAL

O artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considera que é dispensável a licitação, para compras e serviços que envolva valor inferior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), nos seguintes termos:



“Art. 75. É dispensável a licitação:

.....
II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Funcional Programática | Ficha | Saldo (R\$) |
|--|-------|-------------|
| 01.01.01.01.031.0101.4007-3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 18 | 8.000,00 |

V – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao Acórdão nº 2.616/2008, do Tribunal de Contas da União, foi consultado a regularidade fiscal da empresa, para fins de atendimento ao disposto no § 3º, art. 195, da Constituição Federal, sendo que a empresa encontra-se regular, conforme abaixo demonstrado:

| Receita Federal | Caixa/FGTS |
|----------------------|------------------------|
| 4575.CC66.8D48.2FDE | 2021032301201431944579 |
| Validade: 12/04/2021 | Validade: 21/04/2021 |

VI – CONCLUSÃO

Face o exposto, este Setor de Compras, é de parecer pela contratação do objeto acima descrito, através de Dispensa de Licitação, submetendo este expediente à apreciação do Sr. Vereador Presidente, para a devida autorização, se for o caso.

Bonfinópolis de Minas, 08/04/2021.

Cleuza Oliveira Bezerra Palma

Setor de Compras e Licitações